



Iate Clube do Rio de Janeiro

**REGATA
CARLOS ALBERTO
DE BRITO**

CLASSE:

**R
22**

25 de abril de 2026

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T será aplicado;
- 1.3. Em caso de conflito entre o Aviso de Regatas (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.4.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a),
 - 1.4.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "QA CARLOS ALBERTO DE BRITO";
- 2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 2.4. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINAIS EM TERRA

- 4.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso no WhatsApp;
- 4.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 4.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso no WhatsApp.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 01 (uma) regata.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1.

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
25/04	10h30min 12h	Término das inscrições Regata

- 6.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 15h;

7. BANDEIRAS DAS CLASSES

- 7.1. A bandeira de Classe será branca com o símbolo da classe Ranger 22.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

9. PERCURSOS

- 9.1. As opções de percursos estão descritas abaixo:

PERCURSO 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Barra Livre ida e volta;
- c) Montar a Ilha da Cotunduba, deixando-a por BE;
- d) Montar boia nas proximidades do posto 6, deixando-a por BB;
- e) Montar a Ilha da Cotunduba, deixando-a por BB;
- f) Chegada – Entre os 2 (dois) Pieres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

PERCURSO 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar a boia da DHN amarela nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- c) Chegada – Entre os 2 (dois) Píeres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

PERCURSO 3:

A ser definido pela CR, que informará pelo menos 30 minutos antes do início da regata através:

- do quadro de aviso no barco da CR,
- do quadro oficial de aviso, no grupo de WhatsApp,
- via rádio VHF.

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, píeres e etc...) serão boias infláveis;

10.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.3. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;

12. CHEGADA

12. A linha de chegada será entre as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Os barcos que não chegarem até às 17h serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

14.1. [NP][DP] PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues, no prazo especificado;

14.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;

14.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;

14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;

14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;

14.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).;

15. [DP][NP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

15.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

15.2. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante a Regata, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing, Regras das Classes e a Instruções de Regata.





Yate Clube do Rio de Janeiro

16. [NP][SP] BARCOS DE APOIO

16.1. Barcos de apoio deverão manter-se afastados a 100 (cem) metros do alinhamento das marcas e de qualquer embarcação em regata fora desse alinhamento, desde o sinal de atenção até que todos tenham chegado. Durante a largada, os barcos de apoio deverão ficar a pelo menos 100m a sotavento da linha de largada e não devem ficar no alinhamento da linha de largada;

16.2. Recomenda-se o uso de um rádio VHF por questões de segurança. A comissão de regata estará operando no seguinte canal: VHF 74.

17. PREMIAÇÃO

17.1. Serão premiados:

- 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral e os 3 (três) primeiros colocados nas categorias B e C;
- 1º (primeiro) colocado na marca 1 (Proximidades do Posto 6 ou DHN amarela nº 1 – Sul ou a 1ª marca do percurso alternativo).

17.2. A Cerimônia de premiação será após a regata, a partir das 16h30min, no Salão Nobre.

18. [NP][DP] CÓDIGO DE CONDUTA

18.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;

18.2. Um barco que estiver passando por uma área de regata a qual não fora designado deverá se manter completamente afastado da área onde os barcos daquela área estiverem competindo.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Clube, Patrocinadores e Apoiadores não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou inclusive morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

20. [NP][DP] PROPAGANDA

20.1. Os barcos e atletas deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Código de Propaganda da World Sailing.

21. [NP][DP] DESCARTE DE LIXO

21.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

21.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

22. TABUA DE MARÉ

22.1

25	0053	1.10
	0514	0.69
SÁB	0906	0.89
	1727	0.33

23. DIVULGAÇÃO

23.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regatacarlosalbertodebrito2026.

